



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Referência ao mês de janeiro de 2026

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Casa da Criança Jesus de Nazaré

CH – P 016/2024. EDITAL nº 084/2024.

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

1. Promover o desenvolvimento da autonomia, identidade e valorização das diferenças e a cooperação.

Indicadores de Qualidade	Metas
1.1 • Crianças construindo sua autonomia; • Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação; Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças; b) atividades que apoiam as crianças na conquista da autonomia para a realização dos cuidados diários (segurar a mamadeira, alcançar objetos, lavar as mãos, escovar os dentes, usar o banheiro, etc.); c) atividades diferenciadas para que as crianças escolham conforme sua preferência; d) disponibilidade de materiais e oportunidades variadas (histórias orais, brinquedos, móveis, fotografias - inclusive das crianças, livros, revistas, cartazes, etc.) que contemplem as diversidades culturais; e) atividades com situações cotidianas e inesperadas para que as crianças se ajudem mutuamente e compartilhem responsabilidades e conhecimentos em grupo (organizar brinquedos, guardar objetos, ajudar o colega a superar alguma dificuldade, compartilhar brinquedos, etc.); f) adaptações necessárias nas situações de aprendizagem com a garantia de participação de todas as crianças, respeitando suas especificidades e possibilidades; g) incentivo ao uso do nome próprio, valorizando a identidade de cada criança; h) promoção do contato dos (as) estudantes com imagens de pessoas negras com diferentes estéticas e em diferentes lugares sociais.	1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados, garantindo as necessidades de todos os estudantes. No mínimo duas atividades por dia que contemplem os indicadores.



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:
EO: O eu, o outro e nós

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

1. Promover o desenvolvimento da autonomia, identidade e valorização das diferenças e a cooperação.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1: Cuidando do corpo(cafê da manhã)
- Atividade 2: Brincadeira de trenzinho(cooperando com a fila)
- Atividade 3: Comendo sozinho
- Atividade 4: Brincadeiras livres no quiosque

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Atividade 3



Atividade 4



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:
EO: O eu, o outro e nós

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

1. Promover o desenvolvimento da autonomia, identidade e valorização das diferenças e a cooperação.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 5: roda de conversa sobre as férias
- Atividade 6: Comemorando o aniversariante do Mês
- Atividade 7: Identidade – Roda de conversa – Como me sinto hoje
- Atividade 8: Hora do café da manhã

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 5



Atividade 6



Atividade 7



Atividade 8



METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

2. Promover o desenvolvimento de atividades com corpo, gestos e movimento, e expressando-se por meio de diferentes linguagens.

Indicadores de Qualidade	Metas
2.1 • Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo; • Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais; Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola; b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo; c) atividades cotidianas que tragam a organização do espaço e disponibilizem materiais para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim vivenciem desafios corporais, respeitando a diversidade e estimulando as crianças com deficiência; d) Atividades que proponham brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz e ofereçam instrumentos musicais e outros objetos sonoros, respeitando a diversidade e estimulando as crianças com deficiência; e) brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, etc., respeitando a diversidade e estimulando as crianças com deficiência; f) atividades que promovam a valorização dos diferentes contextos culturais, apresentando as diferentes manifestações.	2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento.

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

2. Promover o desenvolvimento de atividades com corpo, gestos e movimento, e expressando-se por meio de diferentes linguagens.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1: Brincadeira com brinquedo não estruturado
- Atividade 2: Hora do descanso(soninho)
- Atividade 3: Gincana psicomotora
- Atividade 4: Hora da rodinha: oração do dia

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Atividade 3



Atividade 4





CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:
EO: O eu, o outro e nós

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

2. Promover o desenvolvimento de atividades com corpo, gestos e movimento, e expressando-se por meio de diferentes linguagens.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 5: Desenho livre coletivo
- Atividade 6: Estimulando a escovação através do lúdico
- Atividade 7: Escovando os dentes sozinhos
- Atividade 8: Socialização(reforçando os combinados)

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 5



Atividade 6



Atividade 7



Atividade 8



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

3. Possibilitar o exercício de escolhas, relacionando com o ambiente natural e social.

Indicadores de Qualidade	Metas
3.1 - Na organização do tempo didático, oferecer propostas diversificadas que possam ser escolhidas pela criança de acordo com sua preferência, incluindo ambientes para interação e/ou momentos; - Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social; Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais, com a garantia de participação das crianças com deficiência, respeitando suas especificidades e possibilidades; b) atividades que possibilitem o contato e brincadeiras das crianças com animais e com elementos da natureza como água, areia, terra, pedras, argila, plantas, folhas e sementes; com a garantia de participação das crianças com deficiência, respeitando suas especificidades e possibilidades; c) atividades que possibilitem o acesso às diferentes manifestações culturais considerando ambientes naturais e sociais que permitem a exploração e o conhecimento pelos estudantes.	3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina.

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

3. Possibilitar o exercício de escolhas, relacionando com o ambiente natural e social.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 3.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1: Faz de conta: mamãe e filhinho
- Atividade 2: Cantinho externo de escolha(piscina ou motocas)
- Atividade 3: Brinquedos de livre escolha
- Atividade 4: Cantinho de livre escolha(brinquedo diversos)

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Atividade 3



Atividade 4



METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO I: Formação Integral das Crianças

3. Possibilitar o exercício de escolhas, relacionando com o ambiente natural e social.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 3.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 5: Dia do brinquedo de casa
- Atividade 6: Brincadeira livre na cabanas
- Atividade 7: Brincadeiras livres no espaço creche
- Atividade 8: Brinquedos de escolha no parquinho

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 5



Atividade 6



Atividade 7



Atividade 8





CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:
ET: Espaços, tempos, relações e transformações.

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promover o desenvolvimento da autonomia, identidade e valorização das diferenças e a cooperação

Indicadores de Qualidade	Metas
1.1 Proposta pedagógica consolidada; Elaboração de Projetos Didáticos por faixa etária e de temas de interesse das crianças, mas que garantam os princípios da diversidade.	1.1.1 No mínimo um projeto didático, por bimestre, por turma.

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1: Aprender brincando através da musica – projeto de parceria permanente:
- Atividade 2: Projeto horta – permanente – Colhendo verduras
- Atividade 3: Brincar e preservar - anual - barquinho de dobradura
- Atividade 4: Juntos somos únicos – anual - Trocas de experiencia, contato com as famílias – mensagem de boas vindas

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Atividade 3



Atividade 4





CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:
ET: Espaços, tempos, relações e transformações.

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 5: Brincar e preservar – Arvore das Boas vindas
- Atividade 6: Roda do Oi – Passagem da folha para falar sobre o elemento da natureza e sobre as ferias
- Atividade 7: Alimentação saudável – Bons modos á mesa
- Atividade 8: Aniversariante do mês

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 5



Atividade 6



Atividade 7



Atividade 8



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:
ET: Espaços, tempos, relações e transformações

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

2. Realizar projeto de sustentabilidade, inovação e criatividade.

Indicadores de Qualidade	Metas
2.1 Elaboração de Projeto de Sustentabilidade que garanta os princípios da criatividade.	2.1.1 No mínimo um projeto anual para toda a creche.

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

2. Realizar projeto de sustentabilidade, inovação e criatividade.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1: Reciclar – Olhando as cores da natureza(Binoculo com material reciclado)
- Atividade 2: Estimulando a escovação com bocão feito de reciclado
- Atividade 3: Rasgadura de papel
- Atividade 4: Pulseira ecológica

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Atividade 3



Atividade 4



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

3. Realizar projeto de sustentabilidade, inovação e criatividade.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 5: Roda de conversa sobre a natureza ao ar livre
- Atividade 6: Arvore das boas vindas com a participação das famílias
- Atividade 7: Meio ambiente – Cuidando da horta
- Atividade 8: Copo sensorial(olfato)

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 5



Atividade 6



Atividade 7



Atividade 8



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

3. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica.

Indicadores de Qualidade	Metas
3.1 Registro da prática educativa; Registro diário das atividades da turma e apresentar modelo de planejamento para as turmas com professor; Evidência de planejamento para o atendimento das crianças com deficiência; Evidência de situações que envolvem o trabalho para a Educação das Relações étnico raciais; Evidência do modelo de Plano de Ensino Individualizado (PEI).	3.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores.

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Em cumprimento a meta 3.1.1, seguem evidências:

Planejamento Semanal:
Brincadeira indígena



Planejamento AEE: Sala
referência



Relações Étnico Raciais:
Cantinho da diversidade cultural



Professora de ADE, fazendo
acompanhamento nas aulas regular



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO II: Promoção da Aprendizagem

4. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.

Indicadores de Qualidade	Metas
4.1 Planejamento, acompanhamento e avaliação. Elaboração de relatórios individuais dos alunos. Apresentar modelo dos relatórios e do modelo de Plano de Ensino Individualizado (PEI).	4.1.1 Elaboração de quatro relatórios de cada aluno: um por bimestre, sendo possível o alinhamento com o Plano de Ensino Individualizado (PEI) para os estudantes com deficiência.

Em cumprimento a meta 4.1.1, seguem modelos de relatórios bimestrais e PEI.



Primeiro bimestre do PEI: Observação volta às aulas.

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:

EO: Eu, outro e nós

CG: Corpo, gesto e movimento

EF: Escuta, fala, pensamento e imaginação

ET: Espaços, tempos, relações e transformações.

TS: traços, sons, cores e formas

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Indicadores de Qualidade	Metas
1.1 Planejamento semanal do professor com situações de aprendizagem que contemplem os direitos de aprendizagem previstos na BNCC: Conviver, Participar, Explorar, Expressar, Brincar e Conhecer-se, considerando a diversidade existente e as especificidades das crianças com deficiência, garantindo a sua participação.	1.1.1 Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma situações de aprendizagens que contemplem os direitos de aprendizagem previstos na BNCC: Conviver, Participar, Explorar, Expressar, Brincar e Conhecer-se.

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Campos de experiência:

EO: Eu, outro e nós

CG: Corpo, gesto e movimento

EF: Escuta, fala, pensamento e imaginação

ET: Espaços, tempos, relações e transformações.

TS: traços, sons, cores e formas

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos:

- Atividade 1: Conviver – Primeiro dia na creche; Contato com o ambiente; Aniversariante do dia e Balada da sexta feira
- Atividade 2: Participar – Roda de conversa, Volta as aulas com sessão de fotos , Musicalização com garrafa sensorial e Cantinho da leitura
- Atividade 3: Explorar – Conhecendo a nova sala; Leitura através das figuras; Pintura no papel pardo e Pintura no papel bolha
- Atividade 4: Expressar – Pintura em cores no papel bolha; Colagem das bolinhas no durex; Pintura em bexigas e Chuva de papel
- Atividade 5: Brincar – Dia do brinquedo; Parquinho; Piscina de bolinha e Não deixe a bexiga cair
- Atividade 6: Conhecer se – Falar sobre si passando a folha natural; Como estou; Desenhando meu corpo e Sustentação do corpo e engatinhando.

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1: Conviver



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Campos de experiência:

EO: Eu, outro e nós

CG: Corpo, gesto e movimento

EF: Escuta, fala, pensamento e imaginação

ET: Espaços, tempos, relações e transformações.

TS: traços, sons, cores e formas

EVIDÊNCIAS

Atividade 2: Participar



Atividade 3: Explorar



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

EVIDÊNCIAS

Atividade 6: Expressar



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio de múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Campos de experiência:
EO: Eu, outro e nós
CG: Corpo, gesto e movimento
EF: Escuta, fala, pensamento e imaginação
ET: Espaços, tempos, relações e transformações.
TS: traços, sons, cores e formas

EVIDÊNCIAS



Atividade 4: Brincar



Atividade 5: Conhecer se



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48

Campos de experiência:
 EO: Eu, outro e nós
 CG: Corpo, gesto e movimento
 EF: Escuta, fala, pensamento e imaginação
 ET: Espaços, tempos, relações e transformações.
 TS: traços, sons, cores e formas

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

2. Promover situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC, considerando a diversidade existente e as especificidades das crianças com deficiência, garantindo a sua participação.

Indicadores de Qualidade	Metas
2.1 Planejamento, acompanhamento e avaliação Planejamento semanal do Professor com situações de aprendizagem que contemplem na grade curricular os Campos de Experiências O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e Movimentos; Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, de modo intencional; desenvolvendo os objetivos de aprendizagem de modo que considerem o desenvolvimento de cada criança, o respeito à diversidade e às suas particularidades, aos seus processos pessoais de aquisição do conhecimento e de habilidades, ao ritmo de aprendizagem individual e coletivo, as histórias e vivências pessoais, aos contextos socioculturais e históricos em que se inserem, dentre outros fatores que contribuem para o pleno desenvolvimento da criança.	2.1.1 Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma o atendimento aos Campos de Experiências O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e Movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e o atendimento intencional dos objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular, considerando a diversidade e as especificidades das crianças com deficiência e garantindo a sua participação.

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

2. Promover situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC, considerando a diversidade existente e as especificidades das crianças com deficiência, garantindo a sua participação.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos, considerando a diversidade e as especificidades das crianças com deficiência:

- Atividade 1: EO – Aniversariante do mês
- Atividade 2: TS – Pintura no saco bolha
- Atividade 3: ET – Cantinho diversos
- Atividade 4: ET – Descobrimo o espaço da natureza

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 1



Atividade 2



Atividade 3



Atividade 4



METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO III: Garantia dos Direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

2. Promover situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiência e os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC, considerando a diversidade existente e as especificidades das crianças com deficiência, garantindo a sua participação.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, seguem algumas atividades aplicadas aos alunos, considerando a diversidade e as especificidades das crianças com deficiência:

- Atividade 5: EF – Contando historia através das figuras
- Atividade 6: EF – Leitura através dos livros
- Atividade 7: TS - Desenho livre
- Atividade 8: CG – Pintura no saco bolha

O descritivo de todas as atividades desenvolvidas no mês encontra-se no planejamento, arquivado na Unidade, e disponível para consulta.

Atividade 5



Atividade 6



Atividade 7



Atividade 8



Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO IV: Formação em Serviço

1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.

Indicadores de Qualidade	Metas
1.1 Formação continuada Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino considerando a diversidade, a Educação para as relações étnico raciais e as necessidades dos estudantes com deficiência.



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO IV: Formação em Serviço

1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com as datas e temas abordados nos momentos semanais de trabalho pedagógico:

DATA	TEMA	PÚBLICO ENVOLVIDO
12 e 19/01/2026	Boas vindas aos educadores e Café especial	Todos os funcionários
13 a 30/01/2026	Campanha CIPA	Janeiro branco – saúde mental
12/01/2026	Atribuição de cargo: Missão, valores da OSC, Trabalho de equipe e Relacionamentos	Equipe pedagógica
13/01/2026	Rotina de creche	Equipe pedagógica
14/01/2026	BNCC e os Direitos de aprendizagem	Equipe pedagógica
15/01/2026	CIPA: Ergonomia, tabagismo e alcoolismo	Todos os funcionários
30/01/2026	Reunião pedagógica e administrativa	Coordenadoras da OSC

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO V: Cooperação e troca com as famílias

1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.

Indicadores de Qualidade	Metas
1.1 • Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças. a) Realizar reuniões com temas voltados para a educação de filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico. b) Oferecer momentos dentro da rotina para que as famílias vivenciem propostas junto com seus filhos, de forma a ampliar a relação entre as famílias e a escola e o olhar das famílias a respeito das aprendizagens das crianças, pressupondo a valorização do trabalho desenvolvido. c) Apresentar aos familiares os materiais que abordem a diversidade cultural existente no espaço escolar, fomentando a valorização e sentimento de pertencimento.	1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO V: Cooperação e troca com as famílias

1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com as datas, temática abordada e envolvidos nas reuniões:

DATA	TEMA
Periodicamente	Reunião, Orientações e informações as famílias dos alunos em atividade..
Periodicamente	Comunicação e integração pelo grupo de WhatsApp, telefone e agenda.
Ultima semana do mês	Cronograma mensal sobre atividades envolvendo as famílias.
Ultima semana do mês	Cardápio nutricional mensal...
2ª; 5ª e 6ªs feiras	Matriculas e entrevistas para contratação 2026
x	Readaptação – Volta às aulas

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO V: Cooperação e troca com as famílias

1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com as datas, temática abordada e envolvidos nas reuniões:

DATA	TEMÁTICA ABORDADA	PÚBLICO ENVOLVIDO
Toda 4ª feira	Férias do Projeto Um olhar para pais e filhos	Férias – não se aplica
20/01/2026	Reunião de pais e educadores: Volta às aulas - Conhecendo a equipe e Projetos pedagógicos 2026	Famílias e educadores
12 a 30/01/2026	Campanha do mês	Janeiro branco – Cuidado emocional

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VI: Garantia do acesso

1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.

Indicadores de Qualidade	Metas
1.1 Atendimento mensal na capacidade máxima	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VI: Garantia do acesso

1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue planilha com o acompanhamento de matrículas com as turmas, número de matrículas previstas, realizadas, alunos com documentos pendentes e vagas disponíveis:

- Comunicação via WhatsApp, telefone e e-mail.
- Relatório circunstanciado mensal.
- Atualização do sistema: Inscrições, Movimentações, Matrículas, Transferências e desligamentos

TURMA	PREVISTO	REALIZADO	DOCUMENTOS PENDENTES	VAGAS DISPONÍVEIS
BIA	19		Não	
BIIA	20		Não	
BIIB	20		Não	
BIIC	20		Não	
MIA	23		Não	
MIB	23		Não	
MIC	23		Não	
MID	23		Não	
MIIA	23		Não	
MIIB	23		Não	
MIIC	23		Não	
MIID	23		Não	
Total	263		Não	

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.

Indicadores de Qualidade	Metas
1.1 Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 1.1.1, segue a relação de reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e o registro de presença da equipe:

DATA	TEMA	PÚBLICO ENVOLVIDO
		Volta das férias: Não se aplica para esse mês

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

Indicadores de Qualidade	Metas
2.1 a) Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação; b) Quadro de pessoal completo.	2.1.1 a) Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados; b) Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, segue planilha com o quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho e o número de profissionais contratados na Unidade:

- Funcionários afastados: 01 afastamento por INSS e 02 de licença maternidade
- 09 funcionários em processo de contratação

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNO	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES	TURMA
BERÇÁRIO I A	19	4 MONITORES	1 professora	BERÇÁRIO I A
BERÇÁRIO II A	20	4 MONITORES*		BERÇÁRIO II A
BERÇÁRIO II B	20	3 MONITORES	1 Professora	BERÇÁRIO II B
BERÇÁRIO II C	20	3 MONITORES		BERÇÁRIO II C
MATERNAL I A	23	4 MONITORES*	1 Professora	MATERNAL I A
MATERNAL I B	23	3 MONITORES		MATERNAL I B

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, segue planilha com o quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho e o número de profissionais contratados na Unidade:

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES	TURMA
MATERNAL I C	23	3 MONITORES	1 Professora	MATERNAL I C
MATERNAL I D	23	3 MONITORES		MATERNAL I D
MATERNAL II A	23	4 MONITORES*	01 Professora	MATERNAL II A
MATERNAL II B	23	3 MONITORES	01 Professora	MATERNAL II B
MATERNAL II C	23	3 MONITORES*	01 Professora	MATERNAL II C
MATERNAL II D	23	3 MONITORES	01 Professora	MATERNAL II D

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, segue planilha com o quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho e o número de profissionais contratados na Unidade:

EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.				
CARGO/FUNÇÃO ³	LOCADO ¹	Escolaridade	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	Nº MÁX. DE VAGAS
Diretora Pedagógica	OSC	Ensino superior em Pedagogia com pós em gestão escolar	40	01
Coordenadora Pedagógica	Unidade Escolar	Ensino superior em Pedagogia	40	01
Diretora Administrativa	OSC	Ensino Superior	40	01
Coord. Financeira	OSC	Ensino Superior	40	01
Analista Administrativo	OSC	Ensino Superior	40	01
Professora de Educ. Infantil	Unidade Escolar	Ensino superior em Pedagogia	25	08
Professora de Educ. Infantil AEE	OSC	Ensino superior em Pedagogia com pós graduação e habilitação em Ensino Especial	40	01

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, segue planilha com o quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho e o número de profissionais contratados na Unidade:

EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.				
CARGO/FUNÇÃO ³	LOCADO ¹	Escolaridade	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	Nº MÁX. DE VAGAS
Auxiliar de Coordenação	Unidade Escolar	Ensino Médio	40	03
Monitora	Unidade Escolar	Ensino Médio	40	41
Cozinheira	Unidade Escolar	Ensino Fundamental	40	01
Assistente de cozinheiro	Unidade Escolar	Ensino Fundamental	40	04
Assistente Administrativo de Pessoal	OSC	Ensino superior	40	01
Assistente administrativo ou auxiliar administrativo	OSC	Ensino Médio	40	03

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO VII: Parceria com a Secretaria de Educação

2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração

EVIDÊNCIAS

Em cumprimento a meta 2.1.1, segue planilha com o quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho e o número de profissionais contratados na Unidade:

EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.				
CARGO/FUNÇÃO ³	LOCADO ¹	Escolaridade	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	Nº MÁX. DE VAGAS
Nutricionista	OSC	Ensino superior em nutrição	40	01
Técnica em Nutrição	OSC	Ensino técnico	40	01
Auxiliar de limpeza ou auxiliar de serviços gerais	Unidade Escolar	Ensino Fundamental	40	05
	OSC	Ensino Médio	40	03
Coord. de Manutenção	OSC	Ensino Médio	40	01
Menor Aprendiz	Unidade Escolar	Ensino Médio Cursando	30	04
Interprete	Unidade escolar	Formada em interprete	20	02

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48



CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

Rosely Ferreira Celestino
Coordenadora pedagógica

Endereço: Alameda da criança, 105 – Vila Vitória – (19)33296992/1999489 7879

Casa da Criança Jesus de Nazaré – 19 33875 - 6584

Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1728 de 04-10-79 / CNPJ: 50.079.763/0001-48